

Notificado: NEUZA DELFINO LIMA, CPF nº ***.586.501-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 34892/2021-14, “Violação do hidrômetro”, data da autuação: 24/10/2017, localidade: SLE Q 21 CJ F LT 21-Planaltina, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 295,00 (Duzentos e noventa e cinco reais).

Notificado: ROSANGELA DE CASTRO E SANTOS DELKMARK, CPF nº ***.498.361-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 54891/2021-26, “Violação do hidrômetro”, data da autuação: 01/02/2019, localidade: SLE Q 18 CJ B LT 05-Planaltina, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 295,00 (Duzentos e noventa e cinco reais).

Notificado: VANDEIR GONTIJO BORGES, CPF nº ***.995.041-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 48255/2021-32, “Não cumprimento das determinações, por escrito, do pessoal autorizado para fazer a inspeção nas instalações prediais de água”, data da autuação: 18/02/2019, localidade: SLE Q 02 CJ J LT 40 AP 02-Planaltina, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 147,50 (Cento e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).

Notificado: VALDOMIRO DA SILVA LOPES, CPF nº ***.997.965-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 37664/2021-25, “Violação do hidrômetro”, data da autuação: 16/11/2017, localidade: NR RAJADINHA III CJ G LT 12A-Planaltina, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 305,94 (Trezentos e cinco reais e noventa e quatro centavos).

Notificado: MARIA DAS NEVES DE OLIVEIRA GONCALVES, CPF nº ***.494.706-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 50462/2021-55, “Qualquer intervenção indevida nas redes de água ou danos às mesmas”, data da autuação: 20/10/2018, localidade: CAS CH 65 LT 29D1 ENT A- Vicente Pires, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 2.950,00 (Dois mil novecentos e cinquenta reais).

Notificado: MARIA CELIA DE LIMA, CPF nº ***.604.317-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 50444/2021-48, “Qualquer intervenção indevida nas redes de água ou danos às mesmas”, data da autuação: 20/10/2018, localidade: CAS CH 65 LT 25 ENT A-Vicente Pires, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 2.950,00 (Dois mil novecentos e cinquenta reais).

Notificado: MARIA LUZIA PEREIRA EVANGELISTA, CPF nº ***.937.031-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 47664/2021-77, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 22/08/2018, localidade: SOE Q 01 CJ 10 LT 32-Estrutural, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 590,00 (Quinhentos e noventa reais).

Notificado: LÚCIA MARIA DUARTE, CPF nº ***.888.561-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 37775/2021-52, “Qualquer intervenção indevida nas instalações públicas de esgotos sanitários ou danos às mesmas”, data da autuação: 03/05/2018, localidade: QR 323 CJ 12 LT 26 LJ 02 BAR-Sambambaia, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 7.480,00 (Sete mil quatrocentos e oitenta reais).

Notificado: CÍCERO BATISTA DA SILVA, CPF nº ***.130.654-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 26488/2021-33, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 16/03/2018, localidade: SHAQ R N BETÂNIA Q 04 LT 16A, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 590,00 (Quinhentos e noventa reais).

EDUARDO ROMUALDO SOARES
Ouvidor

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA
CEB ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS
COMISSÃO ESPECIAL JULGADORA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CEB-IPES Nº 001-P01614 - ELETRÔNICO

Processo SEI nº 04028-0000011/2024-90. Objeto: AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS DE LED ATÉ 150 W, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. Orçamento estimado: sigiloso. Abertura da Sessão Pública: dia 12/03/2024, às 10h. O Edital poderá ser adquirido no Portal de Compras da CEB (<http://compras.ceb.com.br>).

Brasília/DF, 28 de fevereiro de 2024
MARCELO ANDRADE CRUZ
Presidente da Comissão

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00023737/2021-01 . ESPÉCIE: CONVÊNIO Nº 003/2024 - DI/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP. OBJETO: Gestão de lotes para realização de vendas ou concessão de forma exclusiva pela TERRACAP, em licitação pública, de imóveis de

propriedade da NOVACAP, quando por ela indicados. VIGÊNCIA: 60 meses. DATA DA ASSINATURA: 23/02/2024. NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite, Kleber Borges de Moura e Elie Issa el Chidiac. PELA CONTRATADA: Izidio Santos Junior, Júlio César de Azevedo Reis e Fernando de Assis Bontempo.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE JULGAMENTO

Comunicamos aos interessados na Concorrência nº 002/2023 – DECOMP/DA – processo nº 00112-00015698/2022-41, que a Comissão Permanente de Licitação da NOVACAP, na forma da Ata de Sessão Pública do dia 28/02/2024 (Sei 134508030), após análise das propostas de preços, processou a classificação e o julgamento, proclamando vencedora do certame a empresa ENCOM ENERGIA E COMÉRCIO LTDA, com o valor total de R\$ 1.690.483,11; 2º lugar a LIGHTING ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA EPP, com o valor total de R\$ 1.793.172,73 e 3º lugar a DAN ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, com o valor total de R\$ 1.933.818,04. Fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação. Contatos: (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e e-mail: dilic@novacap.df.gov.br.

Brasília/DF, 28 de fevereiro de 2024

ALINE ALVES DE OLIVEIRA
Chefe, Respondendo

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO SEI nº 04011-00000899/2024-69. INTERESSADO: Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal. ASSUNTO: Pagamento de Despesa do Benefício do Programa Acolher Eles e Elas. Com fulcro na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que determina Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração e Controle dos Orçamentos Públicos; no artigo 86, § 1º, do Decreto nº 32.598/2010, de 15 de dezembro de 2010, com nova redação dada pelo Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018, que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e dispõe sobre reconhecimento de despesas de exercícios anteriores, e considerando a documentação que instrui os autos, em especial as informações contidas no Despacho -SMDP/SUAG/DIOFIC (133006883), no processo SEI nº 0401100000038/2024-81, RECONHEÇO A DÍVIDA, bem como AUTORIZO a realização da despesa e emissão da Nota de Empenho em favor dos beneficiários constantes da Planilha inserida nos autos (13347848), no montante de R\$ 7.920,00 (sete mil novecentos e vinte reais), a ser creditado no Banco de Brasília-S.A. A despesa será custeada com recursos da dotação orçamentária da Secretaria do Estado da Mulher do Distrito Federal, previstos na Lei Orçamentária nº 7.377, para o exercício de 2024 e alocados na Unidade Orçamentária 57.101. Elemento de Despesa 3.1.90.92, Programa de Trabalho 14.243.6211.4074.0002 – Assistência Financeira às Mulheres em Situação de Vulnerabilidade e/ou Vítimas de Violência Doméstica e aos Órfãos de Feminicídios – Assistência aos Órfãos de Feminicídios, Fonte 100, que apresenta saldo suficiente para a realização da despesa. Rejane Parente Lucas, Subsecretária de Administração Geral.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 07/2022

PROCESSO: 00070-00005497/2021-34. Partes: SEAGRI/DF e M C ENGENHARIA LTDA. Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva prorrogar o prazo de vigência do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 007/2022 - SEAGRI/DF por mais 90 (noventa) dias corridos, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993. Parágrafo Primeiro: O prazo de vigência será prorrogado a partir de 25/02/2024, encerrando-se em 25/05/2024. Prazo de Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. Data de assinatura: 24/02/2024. Signatários: Pela SEAGRI/DF: FERNANDO ANTONIO RODRIGUEZ, na qualidade de Secretário de Estado. Pela Contratada: AMIR MIGUEL DE SOUZA, na qualidade Sócio Administrador.